

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde

Chamada para Seleção Pública 2013-1

Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Saúde

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental e Humana.

1. Das Normas Gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.

1.2 Objetivos: o programa de pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde humana decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou devidas à ação antrópica. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com a saúde humana e o ambiente.

1.3 Público alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

1.4 Número de vagas: serão oferecidas até 10 vagas para o curso de Mestrado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

1.5 Bolsas de estudo: o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas

disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.6 Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético: o acesso ao patrimônio genético é regulado pela Medida Provisória nº 2.186-16/01 (<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>) e pelos decretos 3.945/01 e 4.946/03. Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético e não se enquadrem nas definições constantes da Resolução CGEN no 21 de 31 de agosto de 2006 (<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>) deverão obter autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético, conforme orientações a serem obtidas no seguinte endereço: http://www.cnpq.br/patrimonio_gen/index.htm

1.7 Projetos que envolvam uso de animais de laboratório deverão apresentar o número do protocolo ou licença CEUA.

2. Das inscrições

Período de inscrição: de 12 a 22 de março de 2013.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde; 4) iniciar inscrição; 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico pgbschamadapublica@ioc.fiocruz.br juntamente com toda documentação digitalizada.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 12 a 25 de março de 2013.

3. Da documentação necessária.

Toda a documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada em formato pdf, não ultrapassando 01 MB, e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico (pgbschamadapublica@ioc.fiocruz.br). Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas a vista dos originais, e autenticadas pelo servidor responsável no momento do recebimento das mesmas na Secretaria Acadêmica de Ensino.

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado
- b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo.** A secretaria acadêmica fará uma cópia no dia da entrega dos documentos comprobatório (13/05/2013 a 16/05/2013).
- c. Carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d. 01 foto 3x4;

e. Comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais);

f. Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC ou declaração/atestado de conclusão de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino, indicando a data de conclusão e colação de grau e histórico escolar. Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau **a ser realizada até a data limite de 16 de maio de 2013**. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula no Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

g. Plano de trabalho (formato livre até três páginas) com aval e assinatura do orientador de acordo com o item 4.3 d/e desta chamada.

h. Quando pertinente, documento de autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético e número do protocolo ou licença CEUA.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará de três etapas:

4.1.1 Prova objetiva. Prova objetiva de múltipla escolha com 30 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Taxonomia e sistemática e Saúde ambiental e humana. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória com peso três). O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

Sistemática e Taxonomia: Conceitos básicos de sistemática; princípios básicos de nomenclatura biológica; métodos de reconstrução filogenética; coleções biológicas.

Saúde Ambiental e Humana: Ecossistemas e ecologia de parasitos e vetores; biodiversidade e emergência de doenças; alterações ambientais e parasitismo.

Bibliografia básica recomendada:

Amorim DS (2002). Fundamentos de Sistemática Filogenética, Editora Holos. 156pp.

Begon M, Townsend CR, Haper JL (2007). Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4ªed, Editora Artmed S.A., Porto Alegre.

International Code of Zoological Nomenclature (ICZN) disponível em: <http://www.nhm.ac.uk/hosted-sites/iczn/code/>

Kim KC & Byrne LB (2006). Biodiversity loss and the taxonomic bottleneck: emerging biodiversity science. *Ecol Res* (2006) 21: 794–810. DOI: 10.1007/s11284-006-0035-7

Papavero N (1994) (org.) Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica (Coleções, Bibliografia e Nomenclatura). 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 288 pp.

Pereira *et al.* (2010). Scenarios for Global Biodiversity in the 21st Century. *Science* 330, 1496-1501. DOI: 10.1126/science.1196624

Thomas F, Renaud F, Guégan JF (2005). *Parasitism and Ecosystems*, Oxford University Press, 232 pp.

4.1.2 Prova discursiva de conhecimento específico da área. A prova escrita consistirá de perguntas, baseadas em artigo científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conhecimento específico da área contido no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

4.1.3 Análise de currículo. Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo (etapa classificatória com peso um).

Produção científica (máximo de 60 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 8 pontos por artigo (no máximo, 40 pontos).
- 2) Artigos publicados (em periódicos não indexados) 2 pontos por artigo (no máximo, 10 pontos).
- 3) Artigos publicados (em periódicos indexados ou não) em outras áreas não relacionadas ao programa 0,5 ponto por artigo (no máximo, 1 ponto).
- 4) Livro publicado na área relacionada ao programa, 2 pontos (no máximo, 2 pontos).
- 5) Capítulos de livros nas áreas relacionadas ao programa, 1 ponto por capítulo (no máximo, 3 pontos).
- 6) Trabalhos completos em eventos 1 ponto por trabalho (no máximo, 2 pontos).
- 7) Resumos publicados em eventos 0,5 ponto por trabalho (no máximo, 2 pontos).

Formação e experiência profissional (máximo de 36 pontos)

- 8) Curso *Lato Sensu*, em áreas relacionadas ao programa, com carga horária mínima de 360h = 12 pontos
- 9) Bolsa de iniciação científica (CNPq, CIEE, FAPs) com estágio em laboratório de pesquisa com duração mínima de 6 meses = 4 pontos (máximo de 8 pontos).

10) Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional (incluindo TEC-TEC, CPS e apoio técnico) com duração mínima de seis meses = 5 pontos

11) Monitoria exercida em curso de graduação na área, com duração mínima de um semestre letivo = 2 pontos

12) Bolsa de extensão com duração mínima de um semestre = 1 ponto

13) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses= 4 pontos

14) Estágio curricular (com apresentação de TCC), com duração mínima de doze meses = 4 pontos

Outras atividades (máximo de 4 pontos)

15) Prêmios na área (exceto bolsas) = 1 ponto (no máximo, 1 ponto).

16) Participação em bancas examinadoras (após a graduação) = 1 ponto (no máximo, 1 ponto).

17) Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 1 ponto (no máximo, 1 ponto).

18) Aprovação em concursos públicos na área = 1 ponto (no máximo, 1 ponto).

4.3 Considerações gerais:

a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.

b. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria, a ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação.

c. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação.

d. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes disponível no site do Programa através dos links abaixo:

Docentes Permanentes:

<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=138>

Docentes Colaboradores:

<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=139>

e. A presente chamada pública prevê o limite de duas vagas para cada orientador credenciado do corpo permanente e uma vaga para orientadores do corpo colaborador e eventuais novos orientadores credenciados. Cada orientador poderá apresentar mais candidatos do que o número de vagas de que disponha. Desta forma, o candidato concorrerá, na classificação geral, dentro do número de vagas abertas na chamada pública e dentre as vagas do orientador. Caso dois ou mais candidatos do mesmo orientador concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato que obtiver melhor classificação geral e os demais serão desclassificados, uma vez que o referido orientador já terá preenchido a sua cota de vagas.

f. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

g. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

h. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), em formulário próprio, a ser retirado na Secretaria Acadêmica de Ensino, cujo endereço consta desse documento. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

i. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado posteriormente por e-mail), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.

j. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas.

5. Da Classificação e Resultado

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias finais até o número de vagas oferecido na chamada pública, calculados da seguinte forma: média final = (prova objetiva x 3) + (prova discursiva x 2) + (análise do currículo x 1) / 6.

5.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico os critérios de desempate serão:

1) Maior nota na prova objetiva; 2) Maior nota na prova discursiva; 3) Maior nota na avaliação do currículo; 4) Maior idade.

Permanecendo a situação de empate, após a utilização dos critérios supracitados, o desempate se fará por sorteio.

5.3 Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados no sítio do programa e afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, segundo o cronograma abaixo:

6. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula de 02 a 04 de julho de 2013, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz, Pavilhão Arthur Neiva

Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

CRONOGRAMA	
Inscrições-online Plataforma SIGA	12/03/2013 a 22/03/2013
Envio da documentação exclusivamente por correio eletrônico (pgbschamdapublica@ioc.fiocruz.br)	12/03/2013 a 25/03/2013
Prova objetiva	15/04/2013 - 13h às 17h
Resultado da prova objetiva	17/04/2013 - a partir das 14h
Recurso do Resultado da prova objetiva	Até às 14h do dia 18/04/2013
Resultado do recurso da prova objetiva	22/04/2013
Divulgação dos candidatos aprovados	A partir das 14h do dia 24/04/2013
Prova discursiva	29/04/2013 - 13h às 17h
Resultado da prova discursiva	07/05/2013-14h
Recurso do resultado da prova discursiva	Até às 14h do dia 08/05/2013
Resultado do recurso da prova discursiva	10/05/2013
Divulgação dos candidatos aprovados para avaliação de currículo	A partir das 14h do dia 13/05/2013
Entrega dos documentos comprobatórios do currículo	De 13/05/2013 a 16/05/2013
Resultado final	23/05/2013 - 14h